



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 22/2010

Sala das Sessões

01/FEV 2010


PRESIDENTE

Considerando que o Sistema Educar – Solução para escolas, tem demonstrado eficiência onde foi implantado;

Considerando que com o Sistema, pode-se acompanhar a vida escolar do aluno em todos os aspectos;

Considerando que a Administração poderia implantar esse Sistema na rede municipal de ensino, proporcionando assim, uma tecnologia mais avançada para se ministrar o ensino aos alunos;

Considerando que o investimento não onerará os cofres municipais, pois o retorno da aplicação será quase que de imediato.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantar na rede municipal de ensino, o Sistema Educar – Solução para escolas, juntando prospecto do referido Sistema para análise e conhecimento.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2010.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

SISTEMA EDUCAR

Solução para escolas

The screenshot displays the EDUCAR software interface. At the top, there's a header with '00100' and 'CAROLINA BONATTO BRUNIERA'. Below this, there are two data tables. The first table lists subjects and their respective grades across various semesters (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª). The second table shows a more detailed view of a specific subject, possibly English, with columns for different levels or units and their corresponding scores.

De uma forma bem simples e com uma linguagem basica, tentaremos explicar com detalhes os módulos e recursos do sistema EDUCAR.

Um Software simples com banco de dados único, ligação de dados com varias unidades.

Além do que esta descrito nesse informativo, disponibilizamos para as empresas os recursos de forma padronizada a gosto do cliente.

www.rcomp.com.br

contato@rcomp.com.br

QI Controle e RCOMP

Rua José de Paiva Roxo, 306
Ribeirão Preto/SP – CEP 14095-040

Alan – Consultor Tecnico
(16) 3917-0308
(16) 9203-3631

Rodrigo – Gerente de Vendas
(19) 3561-6384
(19) 9801-8008

Sistema Educar

Ribeirão Preto, Janeiro de 2010

A Base: EDUCAÇÃO

Sempre estando ciente da importância da educação que vai além de transmitir conhecimento, mas também passar valores sociais e **transformar pessoas em cidadãos** conscientes e éticos; é pensando neste conceito que a **RCOMPC e a QI Controle** firma sua relação com as instituições de ensino.

Iniciamos nossas atividades com o **desenvolvimento de sistemas a mais de 10 anos**, e desde então aprimoramos nossos sistemas através das sugestões dos próprios clientes, criando assim um sistema **adaptado para todas as necessidades** e utilizado por instituições de ensino de diversas formas.

A nossa **missão é implantar soluções para escolas**, oferecendo o melhor em Gestão Escolar ao menor custo do mercado.

A possibilidade de **acompanhar a vida escolar do aluno** em todos os aspectos durante seu **relacionamento com a instituição** tem sido a grande chance para que as instituições de ensino ampliem seu campo de ação.

Nossa equipe é treinada para entender as necessidades do cliente com o objetivo de criar soluções rápidas e de qualidade.

Graças à nossa **política comercial diferenciada** e todas as vantagens que o sistema EDUCAR oferece, temos certeza que sua escola fará um **ótimo investimento**.

Módulos	Local de Atendimento	Detalhes
EDUCAR	Sistema Pedagógico	Controle de notas dos alunos
FINANCEIRO	Controle financeiro	Geração de boletos, contas a receber e a pagar
BIBLIOTECA	Controle de Biblioteca	Acervos de livros, revistas, CD, DVD e outros
ALMOXARIFE	Controle de Materiais	Emprestimo de materiais e estatísticas de compras
COORDENAÇÃO	Controle dos coordenadores	Acesso a disciplinas de alunos, andamento em sala de aula
WEBSERVICE	Página na Internet	Acesso as informações pelos pais, boletim, mensalidades e ate mesmo CFTV

Detalhes dos módulos do sistema Educar.

O sistema EDUCAR, foi criado e desenvolvido com inovadoras técnicas e adotando uma filosofia bastante simples para sua utilização, não precisando de conhecimento prévio de informática para ser utilizado.

O sistema Educar é separado em módulos que **facilitam a sua manutenção** e o seu uso com segurança, eficiência e rapidez, trabalhando com **banco de dados relacionados** de alto desempenho seus módulos são os seguintes:

EDUCAR – Sistema Pedagógico

Facilita todas as informações sobre as **rotinas do controle de alunos** (acadêmicas e pedagógicas). O programa permite fazer as **avaliações por notas ou por conceitos**, com parâmetros definidos pela escola. Você poderá também fazer vários relatórios que ajudarão muito no seu dia a dia, já comprovado em algumas escolas esse sistema **diminui em 70% o tempo gasto** com o lançamento de notas.

FINANCEIRO – Sistema para controle financeiro

Como não poderia ser diferente do sistema EDUCAR, o sistema FINANCEIRO trata todos os detalhes sobre o **Contas a Receber e o Contas a Pagar**, gera diversos relatórios de controle como Rateio de Valores por Classe ou Ciclo, análise de resultado entre outros

BIBLIOTECA – Sistema para controle de Acervo de Livros

Esse sistema além de controlar o **acervo e empréstimos** de livros, revistas, CD, DVD, mapas entre outros, disponibiliza também **estatísticas de alunos e funcionários**, relatórios e históricos de leitura.

AMOXARIFE – Sistema para controle de almoxarifado

Com o uso desse sistema temos o controle de **empréstimos de material esportivo**, uso de produtos de limpeza, relação de compras por período de materiais e **controle de ativo imobilizado**.

CORDENAÇÃO – Sistema para controle de coordenadores e disciplina

Além do lançamento de informações **disciplinares dos alunos**, temos o controle em gráficos do andamento do aluno durante o ano letivo.

WEBSERVICE – Serviços para Internet

Desenvolvido para agilizar o serviço da secretaria, o sistema WEBSERVICE é um site com **recursos diversos para facilitar e diminuir o trabalho de professores**, secretaria e financeiro. Com recursos de **alta segurança** esse sistema disponibiliza para os usuários, como lançamento de notas on-line, pesquisa de livros, **boletim escolar**, **pesquisa da ficha financeira**, extrato para imposto de renda entre outras informações, esse modulo pode ser acoplado junto ao site já existente ou nossa equipe pode também desenvolver um site a partir do zero.

Informações extras.

Secretaria da Educação ou Central de Informações

Já para o uso de **sistemas para prefeituras** disponibilizamos os módulos para uso na secretaria da educação com sistema de **replicação de dados**, onde secretaria da educação terá os dados atualizados em tempo real para controle de diversos fundamentos, assim por exemplo podemos **acabar com a evasão escolar**, a secretaria da educação pode tirar periodicamente relatórios com os alunos que tem mais de x faltas seguidas e com um convenio com a ronda escolar poderá verificar com esse aluno o motivo de suas faltas.

Funcionalidades gerais do Sistema EDUCAR

- ◆ Gerenciamento de **várias escolas**, cursos, series por período letivo, ciclo e turmas
- ◆ **Grade Curricular** que permite configurar as disciplinas para boletim, históricos, atas. Além de permitir o uso de disciplinas compostas
- ◆ **Horários das turmas**, professores, calendário escolar, aulas dadas e previstas.
- ◆ Processo de **matricula simples e rápido** permitindo a criação de carnês ou **boletos personalizados** de qualquer banco com cobrança registrada ou comum
- ◆ Emissão de diversos relatórios, podendo ser alterados conforme a solicitação da escola, **boletim exclusivo com ou sem uso de gráfico** de acompanhamento de classe, lista piloto de diversas formas, histórico escolar, entre outros.
- ◆ Cadastro de **alunos com fotos**
- ◆ Controle de ocorrências de alunos e funcionários, possibilitando identificar **alunos problemáticos**.
- ◆ Como já dissemos anteriormente os professores podem **lançar as notas via site**, ou até mesmo utilizando pen-drive com os dados em sistema exclusivo de lançamento de notas
- ◆ Permite configurar os critérios para a **promoção do aluno** como nota e frequência de aprovação;
- ◆ Emissão do **histórico escolar** do ensino fundamental e médio;
- ◆ Tesouraria com caixa para dar **baixa nas mensalidades** dos alunos. Emite diversos relatórios contábeis e financeiros, declaração de pagamento de mensalidades, planilha financeira, planilha de pagamentos e débitos, carnê e recibo;
- ◆ Emissão de **boletos bancários com baixa automática** via arquivo de retorno para todos os bancos
- ◆ Gerenciamento da **Biblioteca** com cadastro de títulos, consulta por conteúdo e empréstimo de exempl.
- ◆ Gerenciamento de **usuários com senhas e permissões** de acesso por item de menu;
- ◆ **Arquivo de log** que guarda os procedimentos realizados pelos usuários e erros ocorridos durante a utilização do sistema, permitindo assim identificar e corrigir erros e usuários com problemas;
- ◆ Ferramentas para **manutenção na base de dados**, possibilitando corrigir erros automaticamente. Permite também importar, exportar e excluir tabelas e registros;
- ◆ **Correio Eletrônico**, permite o envio/recebimento de mensagens entre os usuários do sistema;
- ◆ **Visualização em telas de todos os relatórios** antes de serem impressos. A impressão pode ser feita em impressoras laser, jato de tinta e matriciais. Sendo que com impressoras matriciais você ganha em velocidade e economiza no papel e tonner das outras duas;
- ◆ Consulta em tela das tabelas **facilitando a localização de informações**;
- ◆ **Consulta rápida do aluno** em tela de seus relacionamentos: pai, mãe, irmãos responsável, fiador; boletim e mensalidades;
- ◆ **Multiusuário em rede**;
- ◆ **Interface simples e agradável**, livre de excesso de informações, botões e cores;
- ◆ **Fácil manutenção**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO PARA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM PARTE EMPRESA _____
E **QI CONTROLE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO DE USO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO PARA COOPERATIVAS DE ENSINO.

Entre as partes, de um lado a empresa _____, com sede a Rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ de nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **QI CONTROLE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, com sede à Rua Jose de Paiva Roxo, nº 306, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ de nº 10.385.494/0001-23, doravante denominada **QI CONTROLE**, fica ajustado e pactuado por este na melhor forma de direito o seguinte contrato de prestação de serviços, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

Cláusula 1 – OBJETO

O presente contrato objetiva definir as condições básicas segundo as quais a **QI CONTROLE** se propõem a licenciar o uso e implantar sistemas de informação para a atividade de escola de ensino infantil, fundamental, médio e superior .

1.1 Os sistemas QUARKTOP

Educar

1. Controle Pedagógico
2. Controle Financeiro
3. Biblioteca
4. Coordenação
5. Sistema de Lançamento de Notas para Professores
6. Web Service
7. Almoxarife

Cláusula 2 – O LICENCIAMENTO DE USO DOS SISTEMAS

O licenciamento de uso dos Sistemas QI Controle, consiste na autorização que faz a **QI Controle** em favor da **CONTRATANTE**, para a utilização dos sistemas, referenciados no item 1.1 deste contrato, nas instalações da **CONTRATANTE**.

2.1 – Propriedade dos sistemas

A propriedade dos sistemas de que trata este contrato no item 1.1 é da **QI Controle**, que se reserva o direito de comercialização dos mesmos para quaisquer outras unidades educacionais.

Cláusula 3 – A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

3.1.1 – Equipamentos

*Configuração Mínima
Microcomputador 1.8 GHz, 256 Mbytes de memória RAM , Disco rígido de 10 Gbytes (ou superior), impressora jato de tinta.*

Cláusula 4 – DOS PREÇOS

*A **CONTRATANTE** pagará a **QI CONTROLE** o(s) preço(s) estabelecido(s) no Anexo, que faz parte integrante deste contrato.*

Cláusula 5 – Forma de Pagamento

O pagamento do(s) valor(es) relativo(s) ao licenciamento de uso e aos serviços que trata este contrato está especificado no Anexo, que faz parte deste.

Cláusula 6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

*As condições gerais estipuladas a seguir, regem e regulam as obrigações da **CONTRATANTE** e da **QUARKTOP**:*

6.1 – O presente contrato é o único instrumento legal e regulador de serviços e licença de uso contratados, substituindo toda e qualquer negociação verbal ou documento anterior trocado entre as partes acerca dos mesmos.

*6.2 – As faturas expedidas pela **QI Controle**, em decorrência dos serviços e licença de uso, serão pagas pela **CONTRATANTE** pontualmente em Banco(s) ou outro(s) meios de cobrança indicados pela **QI Controle** sobre os quais será a **CONTRATANTE** devidamente avisada. Na hipótese de qualquer pagamento em atraso, será acrescido de percentual de juros bancários ao mês. Após 25 (vinte e cinco) dias de atraso a **QI Controle** poderá interromper os serviços e licença de uso sem qualquer aviso prévio.*

*6.3 – Quaisquer outros serviços e licença de uso que a **CONTRATANTE** vier a necessitar afora os especificados neste contrato, não estão aqui previstos tampouco os serviços de consultoria, análise, programação, deslocamento de funcionários e de operação que venham a ocasionar.*

*6.4 – A **CONTRATANTE** não tem direito em hipótese alguma, a transferência, aluguel ou cessão, mesmo que gratuita, dos sistemas **QI Controle**.*

*6.5 – No caso de extinção da **QI Controle** e não se tendo uma empresa que venha substituí-la na prestação dos serviços especificados neste contrato, a **QI Controle** deverá fornecer os fontes dos sistemas referentes no item 1.1 á **CONTRATANTE**.*

*6.6 – A tolerância da **QI Controle** no descumprimento por parte da **CONTRATANTE** de qualquer disposição contida neste contrato, não significará de nenhuma forma novação do*

mesmo, podendo a **QI Controle** exigir o fiel cumprimento das obrigações da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo.

6.7 – Nem a empresa titular nem qualquer revenda ou qualquer pessoa que tenha participação na cotação, desenvolvimento deste(s) programa(s), será responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, e danos emergentes, inclusive os resultantes de perda de lucros e outros similares recorrentes do uso ou de impossibilidade de usar este(s) programa(s) que a **CONTRATANTE** venha a sofrer.

Cláusula 7 – DO FORUM

E por estarem juntas e conveniadas, assinam o presente em duas vias, com as testemunhas, elegendo o forum desta cidade de Ribeirão Preto competente para julgar quaisquer dúvidas suscitadas deste instrumento.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de _____

Empresa

QI Controle Soluções em Informática

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO PARA
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS
LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS - ANEXO**

1 – NÚMEROS DE COPIAS

1.1 – A CONTRATANTE adquire a licença de Uso e os Serviços para Implantação do(s) sistema(s) QI Controle relacionado(s) conforme abaixo descrito:

- 1.1.1 Pedagógico
- Controle Pedagógico
- Controle Financeiro
- Biblioteca
- Coordenação
- Sistema de Lançamento de Notas para Professores
- Web Service
- Almoxarife

2 – Implantação / Treinamento

O treinamento para operação dos sistemas aos usuários, implantação e assessoria dos programas é permanente, sendo que, caso necessite de visita ao local será cobrado as despesas de viagens

3 – Custo / Forma de Pagamento

- 3.1 – Licença de Uso
O preço da licença de Uso dos sistemas de que trata este instrumento é de: R\$ _____
- 3.2 Mensalidade
Referente ao aluguel e manutenção do sistema é de R\$ _____

4 – Condições Gerais

- 4.1 – Aos valores descritos no Anexo serão acrescidos o Imposto Retido na Fonte sobre Serviços de Informática, cuja alíquota atual é de 1,5 (um e meio) por cento

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam a CONTRATANTE e a QI Controle o presente Anexo I em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que faz integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO referido.

Ribeirão Preto, ___ de _____ de _____

Empresa

QI Controle Soluções em Informática

Nome
RG nº:

Nome:
RG nº:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ANEXO

Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Processamento de dados, que entre si fazem de um lado:

QI Controle Soluções em Informática, sediada á Rua Jose de Paiva Roxo, nº 306, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.385.494/0001-23 doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado Empresa _____, sediada a Rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ denominada **CONTRATANTE**

Cláusula Primeira – OBJETO

O Presente contrato tem por objetivos assegurar:

A – A prestação pela CONTRATADA de Serviços Técnicos, conforme descrição na Cláusula Segunda deste Instrumento;

B – O Pagamento á CONTRATADA pela prestação dos serviços citados acima, será nos valores e condições estipuladas na Cláusula Terceira deste;

C – O exato cumprimento pelas partes das demais obrigações estipuladas neste instrumento

Cláusula Segunda – Serviços

A CONTRATADA se obriga a prestar, como parte dos custos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Contrato, os seguintes serviços a CONTRATANTE

A – Fornecimento de novas versões do(s) Sistema(s) conforme estes forem sendo aperfeiçoados ou acrescidos de novos recursos

A.1 – Entende-se por SISTEMA um conjunto de programas, inter relacionados, com um objetivo bem determinado, para processamento eletrônico de dados;

A.2 – O(s) Sistema(s) objeto deste contrato são os seguintes

Pedagógico

Controle Pedagógico

Controle Financeiro

Biblioteca

Coordenação

Sistema de Lançamento de Notas para Professores

Web Service

Almoxarife

B – Suporte para solução das dúvidas / problemas que por ventura venham a surgir, desde que seja tecnicamente possível e viável via telefone / acesso remoto.

*B.1 – O suporte nas instalações do cliente terá um custo de R\$ _____ / Hora mais o custo de R\$ _____ o KM percorrido, mais hospedagem, pedágios e refeições, não sendo da mesma cidade da sede da **CONTRATADA**. As despesas de viagem e hospedagem do técnico, para implantação, treinamento e assessoria de implantação, deverão ser custeadas pelo cliente.*

Cláusula Terceira – Preços e Prazos

A **CONTRATADA** prestará os serviços enumerados na Cláusula Segunda, aos preços e condições seguintes:

A – Pagamento mensais no valor de R\$ _____, reajustados após o período de um ano pela variação da _____ entre a data da assinatura do contrato e a data do pagamento das mensalidades que se dará no dia ____ de cada mês

B – O presente contrato entrará em vigor em __ de _____ de _____, com vigência de 36 (Trinta e Seis) Meses e será automaticamente prorrogado por igual período se não houver por parte da **CONTRATANTE** manifestação expressa em contrário com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias corridos da data do vencimento.

Cláusula Quarta – Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos abaixo:

A – Por parte do **Contratante**

A.1 – No início do novo período de vigência, desde que a **CONTRATADA** seja notificada com no mínimo 30 (Trinta) Dias de antecedência;

A.2 – Por inadimplência da **CONTRATADA** de qualquer Cláusula ou condição contratual

B – Por parte da **CONTRATADA**

B.1 – Por inadimplência da **CONTRATANTE** de qualquer Cláusula ou condição contratual;

C – Caso a **CONTRATANTE** venha a rescindir o contrato de prestação de serviços sem justa causa a multa estipulada é de: o valor do sistema atualizado, e mais 2 mensalidades antecipadas

E por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de _____

Empresa

QI Controle Soluções em Informática

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: